



RESENHA DE DISTRATO

CONTRATO RESCINDIDO: Nº 075 /2014 de 01 de Julho de 2014;

CONTRATADA: ARONETE DE CARVALHO SILVA – ME “Buriú Net Banda Larga”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.730.268/0001-32, com endereço na Rua Boa Vista, 402 – Sala-B, Bairro: Centro – CEP: 64.690-000, Canto do Buriú – PI;

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de disponibilização de Sinal de Internet Banda Larga, para atendimento aos Departamentos e Secretarias municipais de Antônio Almeida.

O MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA - PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.554.018/0001-11, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE ou PREFEITURA, com sede na Praça Agostinho Varão, nº 57, Centro, em Antônio Almeida – PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal João Batista Cavalcante Costa, portador da carteira de identidade nº 144.856 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 047.075.673-04, denominado CONTRATANTE, em consonância com a manifestação da Assessoria Jurídica Municipal, resolveu **RESCINDIR UNILATERALMENTE**, com fundamento no Art. 79, I da Lei Federal nº 8.666/93, o CONTRATO de prestação de Serviços de disponibilização de Sinal de Internet Banda Larga, para atendimento aos Departamentos e Secretarias municipais de Antônio Almeida.

DATA DA RESCISÃO: 16 de Março de 2015.



RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2015 - PMAA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2015

ACOLHO a manifestação do Senhor Presidente da Comissão de Licitações, e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de 06 (seis) Pneus para Retro Escavadeira e Ônibus Escolar, através de aquisição direta com a Empresa: PORTAL COMERC. E SERV. DE AUTOMOTORES-ME CNPJ/MF: 21.152.984/0001-04, que apresentou a melhor proposta com o valor global de R\$: 5.520,00 (cinco mil e quinhentos e vinte reais).

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Antônio Almeida - PI, 19 de Março de 2015.

João Batista Cavalcante Costa
Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2015 - PMAA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2015

ACOLHO a manifestação do Senhor Presidente da Comissão de Licitações, e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de 01 (um) Relógio de Ponto Biométrico para Unidade Básica de Saúde Municipal Napoleão da Costa Veloso de Antônio Almeida – PI, através de aquisição direta com a Empresa: THALITA BARROS MIRANDA DE CARVALHO PINTO-ME CNPJ/MF: 19.148.639/0001-47 que apresentou a melhor proposta com o valor global de R\$: 2.800,00 (dois mil oitocentos reais).

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Antônio Almeida - PI, 19 de Março de 2015.

João Batista Cavalcante Costa
Prefeito Municipal



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
Praça Firmino Alves, s/nº, centro, Cep: 64.333-000 – Assunção do Piauí-PI
CNPJ.: 01.612.561/0001-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2015 - P
CONVITE Nº 023/2015 - P

AVISO DE LICITAÇÃO

DATA DA ABERTURA: 30 (trinta) de março de 2015 às 09:00 h.

MODALIDADE: CONVITE

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria, no que diz respeito a Educação, Saúde, Assistência Social, Habitação, inclusive elaboração e acompanhamento de relatórios de prestação de contas, e de projetos de infra-estrutura de engenharia.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: FPM/ICMS/ISS e OUTROS.

CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí-PI, localizada na Praça Firmino Alves, 133, Centro, Assunção do Piauí-PI, CEP: 64.333-000.

ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí-PI, no endereço acima.

PUBLIQUE-SE.

Assunção do Piauí-PI, 19 de março de 2015.

Francisco Alves Pereira
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

PORTARIA GP Nº 009/2015.
De 19 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhor(as) abaixo descritos, para compor ao Núcleo ODM, deste Município de Água Branca –PI.

Membros:

Assistência Social:
Ana Cristina Alencar Barros- Articuladora
Francisco das Chagas Silva Araújo

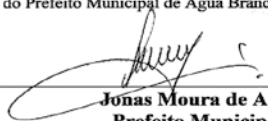
Educação:
Francisco Soares Cavalcante Neto
Maria da Conceição Silva de Sousa


Saúde:
Zaira de Paiva Sousa
Joelma Brito de Sousa

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, Estado do Piauí, 19 de Março de 2015.


Jonas Moura de Araújo
Prefeito Municipal


Ocilvia Alves de Carvalho Loyola
Secretária Municipal Chefe de Gabinete